



PORTARIA Nº 13.164, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Camila Lourenço de Oliveira**, Diretora de Compras, CC – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/09/2022 a 12/09/2023 que serão gozados no período de 18/10/2023 a 01/11/2023.

Art. 2º - A servidora **Eliana Junqueira Lelis**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 3º - A servidora **Fabiana Matsuda Kaneko**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 14/11/2023

Art. 4º - Ao servidor **Gabriel Antonio Macedo**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 14/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 5º - Ao servidor **Gabriel Venceslau Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 13/10/2023 a 01/11/2023

Art. 6º - A servidora **Giovana Cristina da Costa Saud**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 7º - A servidora **Jessica Maria da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/06/2022 a 05/06/2023 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 04/11/2023.

Art. 8º - Ao servidor **João Fernandes Gonçalves Junior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 04/11/2023.

Art. 9º - A servidora **Kenia de Lima Silva**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/10/2022 a 17/10/2023 que serão gozados no período de 18/10/2023 a 06/11/2023.

Art. 10 – Ao servidor **Leandro Eleodoro de Sousa**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021 que serão gozados no período de 16/10/2023 a 30/10/2023.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de outubro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos